LEI Nº 4699, DE 17 DE MAIO DE 1993.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E ENTIDADES BENEFICENTES DE SETE LAGOAS (FACOMSEL).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de maio de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município